ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 078/2018

O Ver. LEONARDO MONTENEGRO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Luiz Alberto, a Porto Alegre - RS, no dia 22 de maio de 2018, onde irá cumprir agenda na Assembleia Legislativa do Estado.

Parágrafo único. O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veiculo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 21 de maio de 2018.

Ver. LEONARDO MONTENEGRO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 21 de maio de 2018

Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

Butiá, 21 de Maio de 2018.

Ao. Sr.
Leonardo Montenegro
Presidente do Poder Legislativo de
Butiá-RS

Senhor Presidente:

Solicitamos a Vossa Excelência, a Cedência do Carro Oficial desta casa para ir até a Assembleia Legislativa no dia 22 de Maio, com saída prevista 11h e 30 min.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Butiá - RS
PROTOCOLO GERAL 460
Data: 21/05/2018 Horário: 14:09
Administrativo - RECEB 166/2018

Ver. Luiz Alberto Peres da Silva Filho
PT

Rua do Comércio, 610 – Centro – Butiá RS CEP 96750-000.